

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/SMOT nº 11/2025

Data de elaboração do ETP: 17/10/2025

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito – Paraíso do Sul/RS

Responsável pela demanda: João Ricardo da Rosa

Cargo/função: Vice-Prefeito/Secretário Municipal de Administração

Secretário da unidade demandante: Ciro Ari Jagnow

O presente documento integra a fase de planejamento e apresenta os estudos para a contratação emergencial de serviços técnicos de engenharia, em observância à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa/profissional habilitado para elaborar:

- 1.1 Projetos técnicos de duas pontes em concreto armado e pré-moldado no perímetro urbano de Paraíso do Sul/RS:

a) Ponte no Arroio da Porta – ERS-502 Km 04 / Av. Barão Von Kalden, Vila Paraíso. Coord.: 29°41'0.35" S; 53°8'26.38" O. Extensão aproximada: 20 m; largura: 5 m.

b) Ponte no Arroio Paraíso – Av. Carlos Augusto Lüdtkke, Vila Paraíso. Coord.: 29°40'10.34" S; 53°9'6.42" O. As dimensões a definir por projeto, conforme levantamentos e normas.

- 1.2 Projeto de infraestrutura e drenagem de trecho da Rua Ailton Cardoso, Boa Vista Sul, entre a RSC 287 até o início da Pavimentação já existente.

Os projetos devem estar completos nos padrões exigidos pelo Governo do Estado e Governo Federal, incluindo, no mínimo: Memorial Descritivo, BDI, Composições, Planilha Orçamentária referenciada ao SINAPI, Cronogramas, Plantas/Detalhamentos, Quantitativos, ART, e demais documentos técnicos exigidos nos editais aplicáveis.

2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Serviços técnicos de engenharia, indicados para elaboração de projetos de pontes e drenagem, conforme a Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

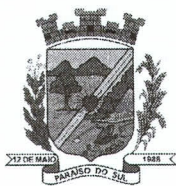
Eventos climáticos severos em maio/2025 e junho/2025 com precipitações superiores a 400 mm em 3 dias, causaram danos estruturais às travessias, interrompendo mobilidade urbana, escoamento da produção e acesso a serviços essenciais.

Decreto Municipal nº 55/2025 de Situação de Emergência, homologado pelos órgãos de Defesa Civil do Estado do RS e da União.

Persistem pontos com sistemas de drenagem obstruídos, com alagamentos recorrentes, em especial na Rua Ailton Cardoso (Boa Vista Sul).

O Estado do RS abriu cadastramento de propostas (Editais SEDUR/RS nº 01/2025 e nº 02/2025 – 30/09/2025) para obras de pontes e drenagem urbana com recursos do FUNRIGS. Prazo de cadastro até 13/11/2025.

Para habilitar o município a captar os recursos e dar início às obras de reconstrução, é imprescindível a apresentação de projetos técnicos completos e compatíveis com as exigências estaduais.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa reconstruir, com segurança e celeridade, travessias urbanas críticas e a drenagem viária, mitigando riscos à população, retomando a mobilidade e o escoamento da produção. A solução será contratada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (situação de emergência), limitada ao necessário ao atendimento da emergência e dentro do prazo legal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizado novo levantamento de preços e consultas a profissionais/empresas locais e regionais, sem sucesso de disponibilização em tempo hábil para o prazo de 13/11/2025.

Pesquisa no LicitaCon/RS identificou 4 contratações similares com valores significativamente superiores.

Há precedente recente contratação do município com a AP Engenharia Civil (Razão social: Alan Minussi Pasini – CNPJ 34.776.700/0001-94), que elaborou 5 projetos de pontes aprovados pelo Governo Federal, tendo ofertado melhor proposta no Edital de Dispensa nº 447/2025, Processo Administrativo nº 472/2025, com publicação por 3 dias úteis e concorrência de propostas.

Diante da indisponibilidade de outros fornecedores no prazo e da vantajosidade econômica, a proposta da AP Engenharia Civil mantém-se a mais adequada para o atendimento emergencial.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR

Escopo:

2 projetos de pontes (concreto armado e pré-moldado), com todos os documentos exigidos (memorial, BDI, composições, planilhas SINAPI, cronogramas, plantas, quantitativos, ART etc.).

1 projeto de infraestrutura e drenagem na Rua Ailton Cardoso – Boa Vista Sul, no trecho entre a RSC 287 até o início da Pavimentação já existente, com todos os documentos exigidos.

Estimativa de valores (base em levantamentos e histórico recente):

Projetos das pontes (conjunto): R\$ 30.000,00

Projeto de drenagem: R\$ 10.000,00

Valor estimado total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Contratação em lote único (não parcelamento), por se tratar de serviços técnicos de engenharia integrados e interdependentes, com ganho de escala, padronização e celeridade, sem prejuízo à competitividade, sobretudo diante do caráter emergencial e do prazo exíguo.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

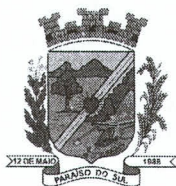
Projetos completos, aptos ao cadastro e à captação de recursos (FUNRIGS/Estado).

Contratação e execução célere das obras, restabelecendo a trafegabilidade e reduzindo alagamentos.

Atendimento seguro, técnico e econômico ao interesse público, com melhoria direta na mobilidade e na qualidade de vida.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há, no presente momento, contratações correlatas necessárias ao objeto. As execuções das obras decorrentes constituirão futuras contratações próprias.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A elaboração de projetos não gera impactos ambientais diretos. Eventuais intervenções futuras observarão legislação ambiental, outorgas, licenças e medidas mitigadoras pertinentes, conforme indicadas no projeto.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável técnica e juridicamente, necessária ao enfrentamento da emergência e ao atendimento dos editais SEDUR/RS (FUNRIGS), com vantagem econômica comprovada pelo levantamento de mercado e histórico recente no município.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO

Prazo de execução dos projetos: até 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura do contrato, observado o caráter emergencial e o prazo de cadastramento das propostas (13/11/2025).

Vigência contratual de 3 (três) meses a contar da assinatura.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há previsão orçamentária na Lei Orçamentária vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e/ou Defesa Civil Municipal, com recursos livres, que constarão no TR.

A contratação visa a reconstrução de infraestrutura pós-eventos climáticos.

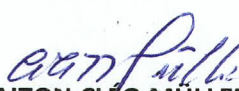
Paraíso do Sul/RS, 17 de outubro de 2025.


JOÃO RICARDO DA ROSA

Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Administração


CIRO ARI JAGNOW

Secretário Municipal de Obras e Trânsito


CLAITON CLEO MÜLLER

Prefeito Municipal

De acordo jurídico:


EVERTON MICHEL NIEMEYER

OAB/RS 95.321

Assessor Jurídico do Município